



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

23 de dezembro de 2021

Of. GAB. nº 782/2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 853/2021

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência que convoque a Câmara Municipal para reunir-se extraordinariamente dia 28 de dezembro de 2021, terça-feira próxima, a fim de apreciar o Projeto de Lei Complementar abaixo especificado:

1. Altera a redação do Art. 14, e acresce os §§ 4º; 5º e 6º; bem como, acresce o Art. 14-A, da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019, adequando a Taxa de Administração destinada ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do São João Prev, ao disposto na Portaria SEPRT nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Renovamos os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

28 / 12 / 2021

Presidente

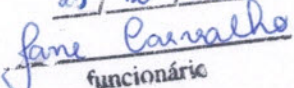
Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

23 / 12 / 2021


funcionário